



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 154 /2023.

“Dispõe sobre a doação de óculos aos alunos matriculados na rede pública de ensino, no Município de Araguari, e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema Único de Saúde-SUS fica obrigado a conceder óculos, para pessoas que atendam os seguintes requisitos:

I-Sejam alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

II- Disponham de renda mensal familiar inferior a 1 (um) salário mínimo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2023.


CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO
Vereador Proponente

Slau.